

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ITAGUAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

Titular - Ronaldo Moreira de Oliveira

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

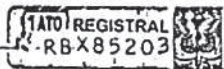
INSC. MUNICIPAL 110953

MATRÍCULA: 28857	FICHA: 001	DATA: 09/06/2003
---------------------	---------------	---------------------

IMÓVEL: Lote de terreno nº 19, da quadra 07, do Loteamento denominado "Bairro Vista Alegre", 1º distrito deste município, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m., de frente para a Rua América; 12,00m., pelos fundos com o lote 06 e Praça José Omena; 30,00m., por um lado com o lote 18; 30,00m., por outro lado com o lote 20, com a área total de 360,00m2. Inscrição municipal nº 110953. PROPRIETÁRIO: JOSE GOMES OMENA, aposentado, portador da carteira de identidade nº 428791, expedida pelo IFP/RJ, em 20/05/1966, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.835.067-72, e sua mulher ADALGISA FERREIRA OMENA, do lar, portadora da carteira de identidade nº 389577, expedida pelo IFP/RJ, em 03/09/1970, e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.835.067-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua General Bocaiúva, 191, centro, Itaguaí. REGISTRO ANTERIOR: Inscrição nº 45, Lº 8B, Fl. 401 de 17/08/1955. Itaguaí-RJ, 09 de Junho de 2003. O SUBSTITUTO: LUIS CARLOS DOS SANTOS. O OFICIAL: RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA.

R.1M28857 (COMPRA E VENDA)

Pelo contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública nº 8.4097.7000006-4, de 11 de Setembro de 2002, JOSE GOMES OMENA e sua mulher ADALGISA FERREIRA OMENA, já qualificados, representados por seu procurador Adécio Omena, conforme mandato lavrado no Cartório do 1º Ofício desta cidade, Livro 072, fls. 031, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a LUIS CARLOS MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da carteira de identidade nº 11529350-8, expedida pelo IFP/RJ, em 24/04/1995, e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.995.937-11, residente e domiciliado na Av. Itaguaí, 0, Lote 17, Quadra 77, Engenho, Itaguaí, pelo preço de R\$8.000,00(OITO MIL REAIS), pago da seguinte forma: R\$1.200,09, com recursos concedidos pelo FGTS na forma desconto, e R\$6.799,91, mediante financiamento da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme hipoteca de 1º grau. ITBI recolhido pela guia nº 1068. Protocolo nº 28743, fls. 214 do livro 1-A. Itaguaí-RJ, 09 de Junho de 2003. O SUBSTITUTO: LUIS CARLOS DOS SANTOS. O OFICIAL: RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. Emol. R\$370,35.



R.2M28857 (HIPOTECA)

Pelo contrato acima citado, o imóvel constante desta matrícula, foi dado pelo proprietário, LUIS CARLOS MOREIRA, acima qualificado, em primeira e especial hipoteca à credora - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cujo valor do crédito é de R\$6.799,91(SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS NOVENTA E UM CENTAVOS), a ser amortizado pelo sistema SACRE, em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa anual: nominal 6,0000%, - efetiva 6,1677%, com a prestação inicial de R\$65,19, vencida em 11 de Outubro de 2002; valor da garantia R\$8.000,00. Segundo os demais termos, cláusulas e condições do supracitado contrato. Protocolo nº 28743, fls. 214 do livro 1-A. Itaguaí-RJ, 09 de Junho de 2003. O SUBSTITUTO: LUIS CARLOS DOS SANTOS. O OFICIAL: RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. Emol. R\$370,83.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ITAGUAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO
Titular - Ronaldo Moreira de Oliveira
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:	FICHA:	DATA:
------------	--------	-------

AV.3M28.857 (CANCELAMENTO)

De acordo com a cláusula 5ª da Carta de Arrematação passada de acordo com o Decreto-Lei 70/66, em data de 20 de outubro de 2005, fica a hipoteca registrada sob nº 02 desta CANCELADA. Protocolo nº 30.695, fls. 236 do livro 1-A. Itaguaí, 20 de fevereiro de 2006. O
 ESCRIVENTE LUIS CARLOS DOS SANTOS O
 OFICIAL RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. Emol. R\$37,19. FETJ R\$7,40. Matr. R\$7,60. Total: R\$52,23.

(R).1 ato
RHS93233



Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira
Titular do 2.º Ofício
Matr. 90/021
ITAGUAÍ - RJ

R4M28.857 (ARREMATÇÃO)

Nos termos da Carta de Arrematação passada de acordo com o Artigo 37 do Decreto-Lei 70/66, em data de 20 de outubro de 2005, o imóvel objeto da presente matrícula foi ARREMATADO por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pelo valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). ITBI recolhido pela guia nº 3125/06. Protocolo nº 30.696 fls. 236 do livro 1-A. Itaguaí, 20 de fevereiro de 2006. O
 ESCRIVENTE LUIS CARLOS DOS SANTOS O
 OFICIAL RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. Emol. R\$481,21. FETJ R\$94,20. Matr. R\$7,60. Total: R\$585,05.

(R).1 ato
RHS93234



Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira
Titular do 2.º Ofício
Matr. 90/021
ITAGUAÍ - RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ
Titular: Ronaldo Moreira de Oliveira

Rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189/116 - Shopping Center Itaguaí
1º Piso - Centro - CEP 238 40-201 - Itaguaí - RJ
Tels. (21) 2688-6246 - 2687-5664 - Site: www.judiciaria.com.br

Válida por 30 dias.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do artigo 30, Seção IV, Parte Extrajudicial da Consolidação Normativa da CGJ/RJ, dela constando todos os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel. C/inscr. RS72,93. Itaguaí, 13/08/2013. A Substituído(a) Ronaldo Moreira de Oliveira
 Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira Soares (L)



SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO

DIG

UZH01684



Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira
Substituído(a) do Titular
Matr. 90/11944
2º Ofício de Itaguaí - RJ